

B) 299.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº 17/2022

PROPOSTA

Nº 595/2022/DURB/DIGU

Realizada em 17/08/2022

DELIBERAÇÃO Nº 2939/2022

**Assunto:** Processo N.º84/22 **Titular do Processo:** ANDRE GAVINO  
**Requerimento N.º:** 4685/22  
**Requerente:** ANDRE GAVINO  
**Local:** RUA LUIS DE CAMOES Nº17  
**Freguesia:** UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZEITÃO

**O Técnico:** ALCINDA DA GRACA MENDES DE JESUS

**Data:** 22/7/2022

**PROPOSTA DE:** Homologação do auto de vistoria – Alojamento Local

Foi submetida comunicação prévia com prazo, para instalação de estabelecimento de alojamento local na modalidade de moradia, com capacidade para 8 utentes, nos termos do Regime Jurídico da Exploração dos Estabelecimentos de Alojamento Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 128/2014 de 29 de agosto, na redação em vigor.

Encontra-se a mesma suficientemente instruída.

Nessa sequência, no dia 20 de junho de 2022, foi realizada vistoria para verificação do cumprimento dos requisitos do referido estabelecimento de alojamento local denominado “*André Gavino Pedro*”, registado sob o n.º 128464/AL.

Assim, face ao exposto, propõe-se que:

A Câmara Municipal de Setúbal delibere, ao abrigo do n.º 1 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 128/2014 de 29 de agosto, na redação em vigor, a homologação do auto de vistoria.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor.

O TÉCNICO

*[Handwritten signature]*

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

*Josco Ramalhas da Silva*

O CHEFE DE DIVISÃO

*[Handwritten signature]*

O PROPONENTE

*Carlos Roberto*

APROVADA / REJEITADA por :   —   Votos Contra;

  —   Abstencões;

  11   Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art 57.º, da Lei n.º 75 2013, de 12 de setembro.*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

*[Handwritten signature]*

O PRESIDENTE DA CÂMARA

*[Handwritten signature]*



## MUNICÍPIO DE SETÚBAL

### CÂMARA MUNICIPAL

#### AUTO de VISTORIA

##### Proc.º LE 84/22

--- No dia 20/06/2022, no imóvel sito no nº 17 da Rua Luis de Camões, em Vila Nogueira de azeitão, na União de Freguesias de Azeitão, compareceram os Técnicos: Alcinda da Graça Mendes de Jesus, Teresa Rosa Pedras e Benjamin Jesus Valentim Ferreira, todos da Câmara Municipal de Setúbal, a fim de procederem à realização da **vistoria** prevista no art.º 8.º do Dec. Lei n.º 128/2014 de 29/08, com a redação em vigor, em conjugação com disposto o Código do Procedimento Administrativo, para efeito de **verificação** do cumprimento dos requisitos a **observar no estabelecimento de alojamento local**, na modalidade de **moradia**, com o nome/insígnia "**André Gavino Pedro**".-----

--- No local foi verificado que o imóvel onde está instalado o alojamento local se encontra em bom estado de conservação, observando genericamente os requisitos gerais fixados no art.º 12.º do Dec. Lei n.º 128/2014 de 29/08, conforme se poderá visualizar nas fotos anexas ao presente relatório e que dele fazem parte integrante. -----

--- O estabelecimento possui extintor, manta ignífuga, caixa de primeiros socorros, indicação do número nacional de emergência médica e livro de informações, em local visível. -----

--- O estabelecimento dispõe de livro de reclamações no formato físico e eletrónico.-----

--- A produção de águas quentes sanitárias para o estabelecimento, é feita com recurso a esquentador. -----

--- O explorador possui seguro de responsabilidade civil válido e adequado.-----

--- O alojamento tem capacidade de **4 quartos**, com 3 camas duplas e 2 camas individuais, no total de **5 camas** e **8 utentes**. -----

--- Em resultado das verificações efetuadas, conclui-se que estão genericamente cumpridos os requisitos estabelecidos no Dec. Lei n.º 128/2014 de 29/08, com as alterações em vigor. -----

--- E por nada mais haver a tratar, do exposto foi elaborado o presente auto que vai ser assinado pelos técnicos da Gestão Urbanística intervenientes na verificação. -----

Os Técnicos,

Alcinda Graça Jesus

Luís António Pedras

Boj L...

*[Handwritten signature]*

ANEXO - Registo Fotográfico



Foto 1 - Edifício onde está instalado o Alojamento Local

*[Handwritten signature]*

*Handwritten signature or initials in the top right corner.*



*Handwritten signature or initials in the bottom right corner.*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*

Handwritten signature or initials in the top right corner.



Handwritten signature or initials in the bottom right corner.

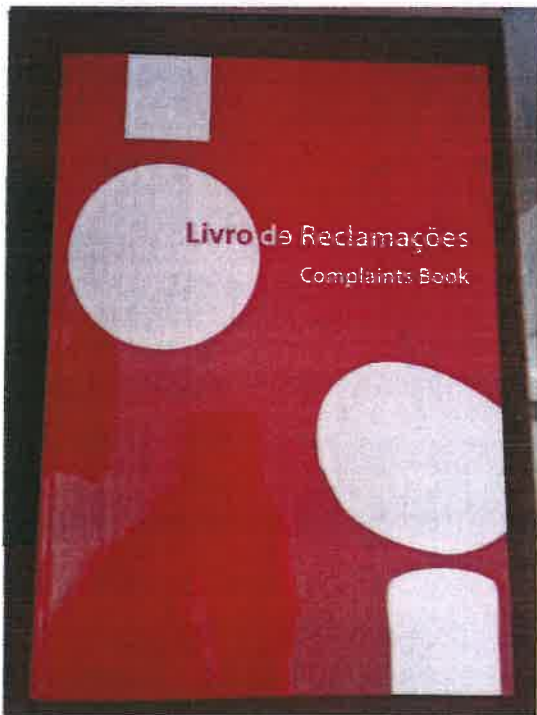


*Handwritten mark*



*Ref # 605*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*  
Gas

*[Handwritten signature]*



**FIDELIDADE**

UNIDADE: [ ]  
MUNICÍPIO: [ ]  
Cidade: [ ]

Nome: [ ]  
CPF: [ ]  
Data de Nascimento: [ ]  
Endereço: [ ]  
Telefone: [ ]

Assinatura: [ ]

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Item 1	1	10,00	10,00
Item 2	2	5,00	10,00
<b>Total</b>			<b>20,00</b>

Observações: [ ]



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*  
Be  
gas